



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 18 de dezembro de 2024.

**De:** Presidência

**Para:** Gerência de Secretaria

**Referência:**

Processo: nº 4611/2024

Proposição: Moção nº 139/2024

**Autoria:** Renan Delfino

**Ementa:** Moção de Parabenização e Aplausos ao dia do Engenheiro de Produção, comemorado no dia 17 de dezembro. A presente moção tem como objetivo expressar o reconhecimento e a gratidão desta Casa Legislativa aos profissionais de Engenharia de Produção, em celebração ao Dia do Engenheiro de Produção. A Engenharia de Produção desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social, sendo a área responsável por unir conhecimentos técnicos e gerenciais para otimizar processos, reduzir custos, aumentar a eficiência e promover a sustentabilidade nas organizações. Esses profissionais atuam como verdadeiros agentes de transformação, conectando as necessidades do mercado com as demandas da sociedade, por meio de práticas inovadoras, éticas e responsáveis.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Assinar

**Ação Realizada:** Assinado

**Descrição:**

Ofício devidamente assinado segue para providencias de envio.

**Próxima Fase:** Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

**Renan Delfino**  
**Presidente da Câmara**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310038003000340032003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003000340032003A005400

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em **18/12/2024 12:18**

Checksum: **3FBAE82A15031B53D9FA729DC8128E0E036544E76F73C3FD0A17B8E0EAE2420A**



---

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310038003000340032003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.